



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	3
23ª Vara Execução Fiscal - SJMG	5
Diretoria do Foro - SJMG	14
Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	16
Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	19
Subseção Judiciária de Varginha (SSJVGA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	22
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni	26
Atos Judiciais	
21ª Vara Cível - SJMG	29
24ª Vara Execução Fiscal - SJMG	33
28ª Vara JEF - SJMG	41
31ª Vara JEF - SJMG	45
32ª Vara JEF - SJMG	51
34ª Vara JEF - SJMG	58
4ª Vara Criminal - SJMG	61
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG	64
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 1	74
Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG	77
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Presidência	87
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei	97

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Juiz de Fora



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 6/2021

Designa servidor para auxiliar no atendimento ao Plantão Judicial no período de 29/03 a 05/04/2021

O juiz federal José Alexandre Franco, da 1ª vara da subseção judiciária de Juiz de Fora/MG, conforme Resolução 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e artigos 184 e seguintes do Provimento COGER 10126799, art. 23 Portaria SJMG-DIREF n. 10255487, e Portaria SJMG-DIREF 12335378, que estabelece a escala do plantão judicial da Justiça Federal em Minas Gerais, entre 01/03/2021 e 25/05/2021, DESIGNA o servidor Marlom Ramos Tardio para, em conjunto com aqueles relacionados na Portaria 4/2021 (12569312), art. 2º, auxiliar no atendimento ao plantão ordinário da seção judiciária de Minas Gerais das **18h de 29/03/2021 às 8h59 de 05/04/2021**.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **José Alexandre Franco, Juiz Federal**, em 30/03/2021, às 17:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12633857** e o código CRC **8765AD15**.

Rua Leopoldo Schmidt, nº 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0013275-24.2016.4.01.8008

12633857v4

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

23ª Vara Execução Fiscal - SJMG

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 16ª - Belo Horizonte | 1ª Sete Lagoas | 23ª - Belo Horizonte | 27ª - Belo Horizonte | 2ª Varginha | 3ª - Contagem | 4ª Juiz de Fora | 5ª - Uberlândia | 8ª - São Luís

Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 30/03/2021

Magistrado: LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos					Processos Concluídos									
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin- gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.			
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
ARRESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
CAUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À ARREMAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	8	0	5	1	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos								Embargos						Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F	G	Total	Declaratório		Infrin-gente	J	K	L	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	15	0	7	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO FISCAL	310	13	0	1	0	0	3	327	0	0	0	38	231	0	146	9	0	0	0	0	
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PETIÇÃO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROTESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Registro nulo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							G	Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F			Declaratório		Infrin- gente				Total	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.							H	I						Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
RESTAURAÇÃO DE AUTOS CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Total	311	14	0	3	0	0	0	3	331	0	0	0	43	259	0	166	11	0	0	0		

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos	
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri		
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	22.561

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Boletim Estatístico de Produtividade (Tipo 2)

Unidade: | 1ª Sete Lagoas | 23ª - Belo Horizonte | Cejud - Belo Horizonte

Sistema: Todos

Período: 01/03/2021 a 30/03/2021

Magistrado: LUIS CLAUDIO DE SOUZA FONTES

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos					
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infrin- gente				Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I					Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
															Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *		
ARRESTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CAUTELAR FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À ARREMATACÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	2	2	0	0	0	0	0
EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	3	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Classes	Sentenças/Julgamentos							Total	Embargos			J	K	L	Processos Concluídos						
	A	B		C	D	E	F		Declaratório		Infringente				Total	Despacho		Decisão		Sent./Julg.	
		Rep.	Hom.						H	I						Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
																Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *	Total	Fora do Prazo *
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO FISCAL	44	0	0	2	0	0	0	46	0	0	0	32	82	0	0	0	0	0	0	0	
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
INCIDENTE DE FALSIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
OPOSIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
SEQÜESTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	47	0	0	4	0	0	0	51	0	0	0	34	89	0	2	2	0	0	1	1	

(*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além desse tempo.

Audiências Realizadas						Atos Realizados em Audiências					Prazas, leilões e outros atos realizados				Saldo de processos atribuídos
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Prévia	Admonitória	Outras	Interrogatório	Depoimento Pessoal Tomado	Testemunha Inquirida	Acusado ou Condenado Advertido	Perito e Assistente Técnico Ouvido	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada Deferida/Indeferida ou Nova Perícia	Julgamento Convertido Diligência	Júri	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.444

Sentenças - A a E (Res. CJF 535 de 18/12/2006)

A - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada

B - Extinguem o processo, com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias

Rep. - Repetitivas

Hom. - Homologatórias

C - Extinguem o processo sem julgamento do mérito

D - Condenatórias e Absolutórias, bem como rejeição de queixa (art. 43 CPP) e de denúncia (art.46 e seguintes CPP)

E - Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional de pena (art.696 CPP)

F - Acórdão (quando não foi possível identificar o tipo de julgamento)

G - Decisão Final Monocrática

H - Embargos Declaratórios de Sentença/Julgamento

I - Embargos Declaratórios de Decisão

J - Decisões Interlocutórias

K - Despachos

L - Julgamento Convertido em Diligência

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Diretoria do Foro - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL

A Juíza Federal VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação constante da **Portaria Presi 10275156, de 21.5.2020**, do TRF-1ª Região, publicada no Diário Oficial da União - **Seção 2, de 22.5.2020**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.010/66, a Resolução nº 79, de 19.11.2009, alterada pela de nº 2013/00243, de 9.5.2013, ambas do Conselho da Justiça Federal, e o Provimento COGER 129, de 8.4.2016, RESOLVE:

Alterar o Edital de Inspeção Anual de 2021 da Seção Judiciária de Minas Gerais, de 18.12.2020, para alterar o período de Inspeção Anual da Vara única da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, conforme a Informação SJMG-TOT-VARAÚNICA id. 12573114, datada de 19.03.2021.

Onde se lê:

VARA	DATA DA INSPEÇÃO ANUAL
Vara única da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni	21/06/2021 a 25/06/2021

Leia-se:

VARA	DATA DA INSPEÇÃO ANUAL
Vara única da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni	24/05/2021 a 28/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vânila Cardoso André de Moraes, Diretor do Foro**, em 30/03/2021, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12632547** e o código CRC **DE0C0DF0**.

Vânila Cardoso André de Moraes
Juíza Federal Diretora do Foro da SJMG

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/
0048205-29.2020.4.01.8008

12632547v3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 4/2021

Estabelece a escala judicial para o mês de ABRIL de 2021 na Subseção Judiciária de Ituiutaba.

O **JUIZ FEDERAL** Gustavo Soratto Uliano, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **CONSIDERANDO:**

- a) o disposto na Portaria n. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria n. 10324231, de 29/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria n. 10255487.
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverão manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados;
- d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

Designar o servidor e oficiais de justiça que ficarão, no mês de **ABRIL** de 2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais:

PERÍODO SERVIDOR:

01 a 30.04.21 - William Queiroz Reis

PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

01 a 10.04.21 - Abner Rafael de Souza - Substituto: João Fernando Fagundes Lobo

11 a 20.04.21 - João Fernando Fagundes Lobo - Substituto: Fábio Pacó de Matos

21 a 30.04.21 - Fábio Pacó de Matos - Substituto: Abner Rafael de Souza

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, compreendido os períodos acima mencionados, e considerando os seguintes horários:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

Para contato com o(s) servidor(es) plantonista(s) ligar:

Na Capital (BH): (031) 98494-4813 ou (031) 98494-6953

Em Ituiutaba-MG/Servidor Plantinista: (34) 98408-7297

Números Oficiais: - Abner Rafael de Souza: (34) 99639-6858

- Fábio Pacó de Matos: (34) 99110-2421

- João Fernando Fagundes Lobo: (34) 99981-8101

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gustavo Soratto Uliano

Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 26/03/2021, às 10:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12595266** e o código CRC **B3099A0F**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0000159-72.2021.4.01.8008

12595266v12

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Subseção Judiciária de Sete Lagoas (SSJSLA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 7/2021

Designa servidores para comporem a equipe de apoio ao plantão judiciário instituído pela Portaria SJMG-SEMAG 12335378, no período de 1º/04/2021 a 30/04/2021.

O JUIZ RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

- a) o disposto na Portaria id. 10255487, de 30/05/2020, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que dispõe sobre a elaboração da escala do plantão judicial centralizada na capital, a partir do mês de Junho/2020, para toda Seção Judiciária (Capital e Subseções);
- b) o disposto na Portaria id. 12335378, de 12/02/2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, que organiza e divulga a escala do plantão judicial da Seção Judiciária de Minas Gerais na forma preconizada na Portaria id. 10255487;
- c) o disposto no § 5º do art. 189 do Provimento/COGER 10126799, que determina que a Seção ou Subseção Judiciária deverá manter, ainda que em regime de sobreaviso, pelo menos um servidor plantonista responsável pelos procedimentos executórios e pelo atendimento aos jurisdicionados; e
- d) o interesse da Administração;

RESOLVE:

1- Designar, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os servidores e os oficiais de justiça que ficarão, no período de 1º/04/2021 a 30/04/2021, à disposição dos magistrados e servidores plantonistas da sede da Seção Judiciária de Minas Gerais (Capital):

PERÍODO SERVIDOR:

Período - Servidor de Apoio	Telefone
1º a 08/04/2021 - Cleuza Gonçalves Soares Rocha	98493-6477
09 a 15/04/2021 - Juliana Goulart Moura	98493-6477
16 a 30/04/2021 - Sérgio Costa do Nascimento/ Marco Antônio Caldeira Leão	98493-6477

PERÍODO OFICIAIS DE JUSTIÇA:

Período	Oficial de Justiça plantonista	Oficial de Justiça plant. eventual
1º a 06/04/2021	Valéria Magalhães (98757-3223)	Juliana Azevedo (98524-0278)
07 a 11/04/2021	Juliana Azevedo (98524-0278)	Valéria Magalhães (98757-3223)
12 a 15/04/2021	Vinicius Lessa (99158-4141)	Sinaire Barbosa (99987-0841)
16 a 21/04/2021	Sinaire Barbosa (99987-0841)	Vinicius Lessa (99158-4141)
22 a 26/04/2021	Ederson Gandini(998013282)	Geraldo Magela (98888-7450)
27 a 30/04/2021	Geraldo Magela (98888-7450)	Ederson Gandini(998013282)

Poderão ser convocados pelo servidor plantonista, quando o serviço exigir, bem como nos seus impedimentos, outros servidores para acompanhar o serviço do juízo plantonista;

O servidor e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais plantonistas ficarão à disposição do plantão por tempo ininterrupto, nos termos do artigo 5º da Portaria 10255487 compreendido o período acima mencionado, com o horário previsto em portaria:

- fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h01 min as 8h59min do seguinte;
- no finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento.

2 - Informar que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao.asp>.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA**
Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Santos de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/03/2021, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12581055** e o código CRC **26CF8CBE**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0007935-36.2015.4.01.8008

12581055v4

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Subseção Judiciária de Varginha (SSJVGA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DECISÃO SJMG-VGA-DISUB 1/2021

O candidato Vinício Vitor dos Reis Filho requereu o deferimento da inscrição do concurso, fora do prazo, ao argumento que tentou realizá-la, dentro do período previsto para as inscrições, no endereço informado no edital e, depois, no endereço que constou da retificação deste, e que as mensagens foram devolvidas.

Defiro o pedido de inscrição provisória, tendo em vista que o candidato comprovou suas afirmativas, trazendo print dos e-mails, bem como da informação do retorno da mensagem por “*falha na entrega aos seguintes destinatários ou grupos: sesap.vga@trfl.jus.br*”, conforme documentos anexos.

À Comissão para que envie o código de acesso ao candidato à plataforma Google Classroom (Google Sala de Aula).

Varginha, 29 de março de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ**Juiz Federal Substituto Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro da Cruz, Juiz Federal Substituto**, em 29/03/2021, às 18:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12625673** e o código CRC **9F08D9E3**.

Avenida Princesa do Sul, 1855 - Bairro Rezende - CEP 37062-447 - Varginha - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0005709-48.2021.4.01.8008

12625673v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DECISÃO SJMG-VGA-DISUB 2/2021

Verifica-se que a candidata Brenda Vianna não realizou o upload dos documentos para realização da inscrição definitiva no certame, como determinado no item 1.5 do edital.

Logo, a candidata está excluída do processo seletivo.

À Comissão para que remova a candidata da plataforma do Google Classroom, bem como envie esta decisão por e-mail à candidata.

Varginha, 05 de abril de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ
Juiz Federal Substituto Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Avenida Princesa do Sul, 1855 - Bairro Rezende - CEP 37062-447 - Varginha - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0005709-48.2021.4.01.8008

12643699v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DECISÃO SJMG-VGA-DISUB 2/2021

Verifica-se que a candidata Brenda Vianna não realizou o upload dos documentos para realização da inscrição definitiva no certame, como determinado no item 1.5 do edital.

Logo, a candidata está excluída do processo seletivo.

À Comissão para que remova a candidata da plataforma do Google Classroom, bem como envie esta decisão por e-mail à candidata.

Varginha, 05 de abril de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ

Juiz Federal Substituto Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro da Cruz, Juiz Federal Substituto**, em 05/04/2021, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12643699** e o código CRC **45DA5DE1**.

Avenida Princesa do Sul, 1855 - Bairro Rezende - CEP 37062-447 - Varginha - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0005709-48.2021.4.01.8008

12643699v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 7/2021

O Juiz Federal **ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as normas contidas no Provimento Coger nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 1ª Região:

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de possibilitar aos jurisdicionados acesso ao Juízo nos fins de semana, feriados e horário fora do expediente externo, em casos de urgência, envolvendo questões de perecimento de direito,

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** que o plantão, de acordo com o citado Provimento, **SERÁ EM ESCALA ÚNICA E GERAL ESTABELECIDA PELA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS.**

II - **DETERMINAR**, em observância ao art. 15 da Portaria SJMG-SEMAG 10255487, os seguintes servidores para auxiliar no plantão:

Servidores:

Adelane da Rocha Ribeiro Cardoso - Diretora de Secretaria

Substituta Eventual: Raphaela Siqueira Freire de Mello

Oficiais de Justiça:

Emílio José Guedes Saraiva - 01 a 10/04/2021

Jair Sousa Santos - 11 a 20/04/2021

Paulo André Fernandes Guimarães - 21 a 30/04/2021

III – **COMUNICAR** que a escala de plantão única e geral encontra-se na página da Seção Judiciária de Minas Gerais, <http://www.jfmg.jus.br/Servicos/Plantao/Plantao.asp>.

IV - **ESCLARECER** que nos casos de afastamentos regulamentares ou impedimentos dos magistrados, os plantões serão cumpridos pelos respectivos substitutos automáticos, observando-se as normas contidas Portaria SJMG-SEMAG 10255487.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 29/03/2021, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12623636** e o código CRC **8C39E375**.

Rua Dr. Reinaldo, n. 105 - Bairro Centro - CEP 39800-018 - Teófilo Otoni - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0004735-16.2018.4.01.8008

12623636v2

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

21ª Vara Cível - SJMG



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
21ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 0033638-46.2016.4.01.3800

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

POLO ATIVO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

REPRESENTANTES POLO ATIVO: HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS - MG124698 e
 CRISTINA ALESSANDRA SILVA - MG162296

POLO PASSIVO: JANOSICK SILVA CONCEICAO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

O **Doutor Daniel Carneiro Machado**, Juiz Federal da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Pje n. 0033638-46.2016.4.01.3800, ajuizada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em desfavor de **JANOSICK SILVA CONCEIÇÃO**, CPF 099.819.756-48. Considerando que o executado **JANOSICK SILVA CONCEIÇÃO** encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMA JANOSICK SILVA CONCEIÇÃO**, CPF 099.819.756-48, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida de R\$538.493,67 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 12-02-2021, referente ao cumprimento da sentença proferida nos autos acima referidos, devidamente atualizada à data do pagamento, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 19 dias do mês de março de 2021. Eu, Laurita Cardoso de Abreu, Diretora de Secretaria, conferi o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

documento assinado digitalmente
Daniel Carneiro Machado
 Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais





JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
21ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 1004241-46.2021.4.01.3800

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

POLO ATIVO: LUIZ ZEFERINO ACACIO E OUTROS

REPRESENTANTES POLO ATIVO: FLAVIO MARCOS ALMEIDA - MG119768 e FABRICIA FERREIRA TORRES FIGUEIREDO - MG127775

POLO PASSIVO: AUGUSTO JERONIMO BORGES e outros

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: JOSE EDELICIO DRUMOND ALVES - MG23011 e JOSE FRANCISCO DE CAMPOS - MG59562

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

O **Dr. Daniel Carneiro Machado**, Juiz Federal Substituto da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita o Procedimento Comum Cível n. **1004241-46.2021.4.01.3800**, ajuizado por **LUIZ ZEFERINO ACACIO e HELVIO BONIFACIO DO NASCIMENTO** em desfavor de **AUGUSTO JERONIMO BORGES E OUTROS**. Considerando que o réu **AUGUSTO JERONIMO BORGES** encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **CITA AUGUSTO JERONIMO BORGES**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a referida ação. Em caso de revelia, fica advertido o réu de que será nomeado curador especial. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 25 dias do mês de março de 2021. Eu, Laurita Cardoso de Abreu, Diretora de Secretaria, conferi o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

documento assinado digitalmente
Daniel Carneiro Machado
Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais





JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
21ª Vara Federal Cível da SJMG

PROCESSO: 1004451-05.2018.4.01.3800

CLASSE: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37)

POLO ATIVO: ADILSON ROSA GOMES

REPRESENTANTES POLO ATIVO: FLAVIO REGO SALIBA - MG72851

POLO PASSIVO: RONALDO LUCAS MARTINS e outros

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

O **Dr. Daniel Carneiro Machado**, Juiz Federal Substituto da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente **EDITAL** ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a Ação Ordinária Pje n. **1004451-05.2018.4.01.3800**, ajuizada por **ADILSON ROSA GOMES** em desfavor de **RONALDO LUCAS MARTINS, SANDRA COLINA MARTINS** e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Considerando que os réus **RONALDO LUCAS MARTINS** e **SANDRA COLINA MARTINS** encontram-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **CITA RONALDO LUCAS MARTINS** (CPF 229.910.186-15) e **SANDRA COLINA MARTINS** (CPF 392.109.286-87) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem a referida ação. Em caso de revelia, ficam advertidos os réus de que será nomeado curador especial. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 29 dias do mês de março de 2021. Eu, Laurita Cardoso de Abreu, Diretora de Secretaria, conferi o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

documento assinado digitalmente

DANIEL CARNEIRO MACHADO
 Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

24ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18520-26.1999.4.01.3800
 1999.38.00.018555-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RUI BATISTA MENDES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00045662 - RUI BATISTA MENDES
ADVOGADO	:	MG00081215 - PATRICIA ARAUJO DE BRITTO
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nota de secretaria: vista ao(à) exequente/autor(a).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 47702-95.2015.4.01.3800
47702-95.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	HIGHPOWER SISTEMAS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS LTDA - ME

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) indefiro o pedido contido às fls. .

Numeração única: 1369-76.2001.4.01.3800
2001.38.00.001364-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ENILDO BENOTE ANDRADE
EXCDO	:	SIGO COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
ADVOGADO	:	MG00083096 - GUILHERME TEIXEIRA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Mantenho a penhora sobre o veículo descrito à fl. , tendo em vista que a sua alienação ocorreu após a citação da executada.
Não há vício de citação, (...).

Numeração única: 42506-81.2014.4.01.3800
42506-81.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	VIACAO SAO PEDRO LTDA -ME
EXCDO	:	GUALTER DUARTE BRAGA
ADVOGADO	:	PR00045409 - GLÓRIA CORAÇA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) julgo procedente em parte a exceção de pré-executividade, para deferir a exclusão do coobrigado GUALTER DUARTE BRAGA.
(...) deixo de deliberar sobre a fixação de honorários de sucumbência, ficando suspensa a execução quanto a esta questão (...).
Prossiga-se a execução em relação à executada, não sendo o caso de suspensão (...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11819-34.2008.4.01.3800
2008.38.00.012047-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DIONISIO DE BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADO	:	MG00168344 - MICHEL MACHADO KURC
ADVOGADO	:	MG00130440 - CRISTOVAM DIONISIO DE BARROS C. JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00061418 - ROGERIO MACHADO FLORES PEREIRA
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) ao requerente de fls. 124/125 para regularizar a petição inicial da execução (cumprimento de sentença), (...).

(...) à parte requerente para, ainda, instruir a petição da execução com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito contendo os requisitos elencados no artigo 534 do CPC.

Numeração única: 48915-15.2010.4.01.3800
48915-15.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS
PROCUR	:	MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.
EXCDO	:	EDNEI MARTINS DE MATOS
EXCDO	:	EDNEI MARTINS DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00058840 - WANESSA CRISTINA LOPES FERREIRA ASSUNCAO
ADVOGADO	:	MG00189376 - YURI LOPES FERREIRA ASSUNCAO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista à executada, com urgência, sobre a manifestação de fl. 97.

Numeração única: 19460-64.1994.4.01.3800
94.00.19504-4 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	:	MG00137981 - YURI NUNES DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00143751 - LUCIANA ALMEIDA DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00085058 - KELSEN MARTINS BARROSO
EXCDO	:	SONIA MARIA DOS SANTOS
EXCDO	:	MARIA DO CARMO LIMA SANTOS
EXCDO	:	SUPERMERCADO E LANCHONETE SANTA HELENA LTDA
EXCDO	:	AGUIDON ANTONIO DOS SANTOS
EXCDO	:	ALONSO ANTONIO DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vista à exequente para que proceda a digitalização dos autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-24ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
Juiz Substit.	:	DR. GIOVANNY MORGAN
Dir. Secret.	:	SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 35253-62.2002.4.01.3800
2002.38.00.035221-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	LPS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
EXCDO	:	LUCIANA GONCALVES DE FARIA
EXCDO	:	LINCOLN PETTERSEN SABINO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) julgo extinta a execução, nos termos do artigo 924, II, CPC.

Custas pelo(a)s executado(a)s, (...).

(...) ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 30707-37.1997.4.01.3800
1997.38.00.030955-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	LOUCAS E FERRAGENS LOTUS LTDA
EXCDO	:	ATALIBA FIDELIS
EXCDO	:	LOURIVAL FIDELIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 46131-12.2003.4.01.3800
2003.38.00.046125-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	HOTEL AMAZONAS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 20288-40.2006.4.01.3800
2006.38.00.020549-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

EXCDO	:	MOREIRA MOTTA CONSTRUCOES LTDA - ME
-------	---	-------------------------------------

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 1519-47.2007.4.01.3800

2007.38.00.001563-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	VIA NORTE DISTRIBUIDORA LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 76475-29.2010.4.01.3800

76475-29.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MICRO HOUSE INFORMATICA LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 12289-60.2011.4.01.3800

12289-60.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	LUCERCOM SERVICO E COMERCIAL LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 20763-20.2011.4.01.3800

20763-20.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CRR & CIA LTDA ME

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 2793-70.2012.4.01.3800
2793-70.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA ME

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 4503-28.2012.4.01.3800
4503-28.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	GVJ EMPREENDIMENTOS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 27897-74.2006.4.01.3800
2006.38.00.028375-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA-CRQ
ADVOGADO	:	MG00006075 - ALCY ALVARES NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00038261 - ROSA ISABEL DE CASTRO A NOGUEIRA
EXCDO	:	DENNIS ANTONIO MIRANDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Custas pela parte exequente.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Preclusas as vias impugnativas, ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 1342-78.2010.4.01.3800
2010.38.00.000943-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10A REGIAO - CORECON-MG
ADVOGADO	:	MG00096887 - GABRIELA FERRARI VERAS
EXCDO	:	GILBERTO ROCHA DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00124546 - ANA PAULA GUIMARAES OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00113851 - BERNARDO NACIF CHEQUER LOPES
ADVOGADO	:	MG00057180 - ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
ADVOGADO	:	MG00065233 - CRISTIANO RENNO SOMMER
ADVOGADO	:	MG00007754 - ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Custas pela parte exequente.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 83077-36.2010.4.01.3800
83077-36.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REG REPRES COMERCIAIS ESTADO DE MINAS GERAIS
-------	---	---

ADVOGADO	:	MG00058969 - PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00115381 - PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO
EXCDO	:	FABIO H. MAGALHAES REPRESENTACOES LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) pronuncio, ex officio, a prescrição intercorrente, e julgo extinto este processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, II, NOVO CPC, c/c art. 40 da LEF e artigos 156, V e 174, ambos do CTN.

Custas pela parte exequente.

Sentença não sujeita ao reexame necessário, (...).

Arquive-se oportunamente, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 65871-53.2003.4.01.3800
2003.38.00.065966-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	VITORIA-EMPREENDEIMENTOS E COMERCIO LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) julgo extinta a execução, nos termos do artigo 924, V, CPC.

Ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa.

Numeração única: 29932-70.2007.4.01.3800
2007.38.00.030494-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	H & R PADARIA E LANCHONETE LTDA
EXCDO	:	ROSANGELA VIEIRA DA PAIXAO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) julgo extinta a execução, nos termos do artigo 924, V, CPC.

Ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa.

Numeração única: 53286-22.2010.4.01.3800
53286-22.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	AUTO ESCOLA METROPOLE LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) julgo extinta a execução, nos termos do artigo 924, V, CPC.

Ficam desconstituídos eventuais bloqueios de ativos financeiros, indisponibilidade de bens e direitos (artigo 185-A, CTN) ou penhoras efetivados nos autos.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

28ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0065155-06.2015.4.01.3800
 201538000269429

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ISAMARA AMORIM FERNANDES
 Adv. : MG00141958 - PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
 Adv. : MG00148478 - ELIZANGELA TAVARES LELLIS
 Reu : RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.
 Adv. : MG00153604 - THIAGO MAHFUZ VEZZI
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Sem razão a ré Renova, eis que a condenação foi solidária. Tendo em vista que a ré recorreu, deverá arcar com as custas da condenação imposta pela Turma Recursal, ou seja, 20% sobre o valor da condenação. Retonem os autos à Contadoria para refazer os cálculos, conforme determinado no despacho registrado em 16/11/2020, devendo a ré Renova arcar como os honorários de sucumbência. Retornados da Contadoria (ok) intimem-se os réus para efetuarem o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias. PUBLICAÇÃO DESTINADA À RÉ RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR
Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022772-71.2019.4.01.3800

201938001311209

Cível / Tributário / Jef

Autor : ROSELEY CANDIDA VIEIRA
Advg. : MG00117372 - EDUARDO GROSSI OLIVEIRA MARTINS DE CARVALHO
Advg. : MG00165091 - BRENO TADEU DE SOUZA
Advg. : MG00167814 - SONIA APARECIDA DA SILVA
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

....Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela autora contra a UNIÃO FEDERAL, extinguindo o processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 485 do CPC, para condenar a ré à repetição do valor descontado e recolhido indevidamente sob o título de contribuição previdenciária no valor de R\$2.865,85 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), devidamente atualizado nos moldes do Tema 905 do STJ.

Defiro à parte autora a Justiça Gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (art. 55, da Lei 9.099/95, c/c art. 1º, da Lei 10.259/01). Transitada em julgado a presente sentença, expeça-se a Requisição de Pagamento. Anexado o ofício de pagamento, archive-se.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
28ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR
Exmo(a)

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0019084-72.2017.4.01.3800

201738000667254

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CARLOS DANIEL MERCALLI

Adv. : MG00137407 - MARCOS HENRIQUE VIEIRA CHAVES

Reu : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista às partes por 05 dias sobre a(s) requisição(ões) de pagamento. Nos termos do art. 2º, §1º da Lei 13.463/2017, requisitos não levantados no prazo de 2 (dois) anos, contados do pagamento, serão automaticamente cancelados pela Instituição Bancária.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

31ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO
Juiz(a) Titular : DRA.REGINA MARIA DE SOUZA TORRES

Expediente do dia 30 de Março de 2021

Atos do(a) : EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028777-12.2019.4.01.3800

201938001351562

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : RAFAELA VICENTE RIBEIRO

Adv. : MG00075897 - EDUARDO LEON DA ROCHA

Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Na eventualidade remota de restar infrutífera a celebração de conciliação entre as partes na presente ação, após o transcurso do prazo supramencionado, intinem-se as partes a fim de requererem o que de direito para andamento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO
 Juiz(a) Titular : DRA.REGINA MARIA DE SOUZA TORRES

Expediente do dia 30 de Março de 2021

Atos do(a) : EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023663-92.2019.4.01.3800
 201938001316972

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANA LARISSA VIEIRA EVANGELISTA
 Adv. : MG00058313 - ANTONIO EDVAR DE SOUZA
 Adv. : MG00063371 - MARCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00095366 - MARCIO ANTONIO FERREIRA
 Adv. : MG00144397 - JOAO BATISTA PORTO
 Reu : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 Adv. : MG00068632 - DENNER DE BARROS MASCARENHAS BARBOSA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) homologo a transação celebrada entre as partes e extingo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 487, III, b, do CPC.

O Banco Santander S/A deverá comprovar o cumprimento da transação no prazo acordado.

Atos do(a) : REGINA MARIA DE SOUZA TORRES
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0010628-65.2019.4.01.3800
 201938001233551

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : CARLOS HENRIQUE VIEIRA TERTULIANO
 Adv. : MG00144830 - HUGO CESAR MONTEIRO DE MOURA ESTEVES
 Adv. : MG00158203 - JOAO RAFAEL BITTENCOURT GUIMARAES
 Reu : BANCO BRADESCO S.A.
 Adv. : MG00146547 - MARIANA ISABEL DA SILVA
 Adv. : MG00122535 - JOSÉ ANTÔNIO MARTINS
 Adv. : MG00142293 - BRUNA MARIA SARTORI CUNHA KORTH
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : BANCO BRADESCO S.A.
 Adv. : MG00110449 - RAPHAEL DE MARCO FONSECA
 Adv. : MG00143359 - ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito em relação à CEF, excluindo-a da lide, nos termos do art. 485, VI, do CPC/2015, conforme fundamentação retro, e reconheço e pronuncio a incompetência absoluta desta 31ª Vara de Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais para o processamento e julgamento do feito, razão pela qual determino, excepcionalmente, a desvirtualização deste feito, declinando da competência em favor do Juizado Especial Cível da Comarca

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO
 Juiz(a) Titular : DRA.REGINA MARIA DE SOUZA TORRES

Expediente do dia 30 de Março de 2021

Atos do(a) : EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0025705-85.2017.4.01.3800
 201738000700745

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LAIS DINIZ SOARES
 Adv. : RJ00136105 - BRUNO PIRES PEIXOTO
 Reu : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA FAZENDA)
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Tendo em vista que, ao tentar expedir requisição de pagamento nestes autos, o sistema processual apontou divergência em relação ao nome da parte autora LAIZ DINIZ SOARES, pois no comprovante de situação cadastral de inscrição do CPF, consta LAIZ DINIZ SOARES RIBEIRO e nos documentos anexados aos autos consta apenas LAIZ DINIZ SOARES, intimar a autora para justificar a divergência nos registros de seu nome e, SE FOR O CASO, retificar o cadastro na Receita Federal do Brasil, comprovando nos autos, no prazo de até 20 (vinte) dias.

Atos do(a) : REGINA MARIA DE SOUZA TORRES
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000002-21.2018.4.01.3800
 201838000913880

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : CRISTINA CANDIDA RODRIGUES
 Adv. : MG00087132 - GRAZIELA BRENER MENDES REZENDE
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : CONSTRUTORA TENDA S/A
 Adv. : MG00076700 - EDUARDO COLUCCINI CORDEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) intimar a parte autora para efetuar o depósito judicial do valor da multa, comprovando nos autos no prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 31ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.EDUARDO HENRIQUE LAUAR FILHO
 Juiz(a) Titular : DRA.REGINA MARIA DE SOUZA TORRES

Expediente do dia 30 de Março de 2021

Atos do(a) : REGINA MARIA DE SOUZA TORRES
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0031506-79.2017.4.01.3800
 201738000741336

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : SORAYMA ALVES DOS SANTOS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA PUC MINAS
 Adv. : MG00105394 - LUCIANA HELENA DAS CHAGAS
 MARTINS
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido inicial, extinguindo o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 487, I do NCPC, condenando o FNDE, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA – PUC MINAS a regularizar(em) o contrato de financiamento estudantil da parte autora mediante a realização do aditamento de renovação referente ao 1º semestre/2017 e seguintes, procedendo ao lançamento no sistema do SISFIES do respectivo aditamento de renovação, devendo o FNDE e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL realizarem o repasse do aditamento referente ao aludido semestre para PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA – PUC MINAS (...).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

32ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 30 de Março de 2021

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024924-92.2019.4.01.3800

201938001323323

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : EUZINEDE NASCIMENTO DOS SANTOS
 Adv. : MG00121483 - OMAR LINCOLN MATOSO MARQUES
 Reu : TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A
 Adv. : MG00068939 - MARCIA ABRAHAO PIGOZZO
 Reu : CWK IMPORTS EIRELI
 Reu : TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A
 Adv. : MG00180214 - NICOLAS RODRIGUES PEREIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO S/A
 Adv. : MG00063513 - CARLOS ALEXANDRE MOREIRA WEISS
 Adv. : SP00147266 - MARCELO MIGLIORI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Pelo exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO para reconhecer a ilegitimidade passiva do réu TVSBT Canal 4 de São Paulo S/A; JULGO PROCEDENTE em parte o pedido para declarar a inexistência de débito do autor para os lançamentos da CWK IMPORTS em fatura do cartão de crédito nº 4593.60XX.XXXX.1836 (lançamentos em 2018 e 2019), bem como da inscrição da ré Caixa Econômica Federal em 30/03/2019, no valor de R\$ 410,03 (vencimento em 17/01/2019); condenar a ré Caixa Econômica Federal ao pagamento da quantia de R\$ 1.194,70 (um mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos) à parte autora, a título de danos materiais, bem como o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais (correção monetária conforme súmula 362 do STJ, não se aplicando a súmula 254 do STF). A concessão da tutela de urgência de natureza antecipada reclama a presença concomitante de dois elementos, nos termos do artigo 300 do CPC-2015: a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. O primeiro requisito está evidenciado, pois a parte autora pagou parcelas de débito da fatura de cartão de crédito e teve seu nome inscrito no cadastro restritivo de crédito. O perigo na demora está consubstanciado nos transtornos causados ao autor pela manutenção indevida do nome nos cadastros restritivos de crédito, pelo que DEFIRO a tutela de urgência para determinar à Caixa Econômica Federal que exclua o nome do autor dos cadastros restritivos, em relação ao débito controverso, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da intimação (...) Defiro à parte autora a gratuidade de justiça. Após o trânsito, cumpra-se a sentença. Sem honorários. Sem custas (art. 55, caput, da Lei 9.099/95).

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036228-25.2018.4.01.3800
 201838001097477

Cível / Financiamento Habitacional / Jef
 Autor : CRISTINA GERALDA CARVALHO FERREIRA
 JERUZALEM
 Advg. : MG00111049 - RODRIGO DINIZ OLIVEIRA
 Autor : MARCILIO DE JESUS JERUZALEM
 Advg. : MG00111049 - RODRIGO DINIZ OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Pelo exposto, ratifico a tutela de urgência e JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar o direito da parte autora de levantar o saldo fundiário (FGTS), no limite do débito, para a quitação de seu contrato de financiamento imobiliário junto a Caixa Econômica Federal. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Transitada em julgado, cumpra-se

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0033941-89.2018.4.01.3800
 201838001086385

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA CLARA DE SOUZA SILVA
 Advg. : MG00190739 - MAYARA RAMOS CARDOSO
 Autor : EDUARDA EMANUELLE VALERIANO MOTA SILVA
 Advg. : MG00100526 - FRANCINE SOUTO MAIA
 Advg. : MG00125292 - POLLYANNA MARIA DA FONSECA
 CLEMENTE
 Autor : ANA BEATRIZ SOUZA SILVA
 Advg. : MG00190739 - MAYARA RAMOS CARDOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Perito : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Pelo exposto, ACOLHO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO para declarar a omissão e integrar a sentença para deferir tutela de urgência e determinar a implantação administrativa do auxílio-doença a Bruno Alberto Pinto Silva, com DIB em 16.7.2018 e DCB em 30.4.2019. A sentença será cumprida em até 20 dias da intimação.(...)

0020367-62.2019.4.01.3800

201938001297609

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MARCIA CRISTINA MOREIRA PARANHOS
Adv. : MG00167899 - SORAIA CRISTINA MOREIRA MAIA
Adv. : MG00192586 - CASSIA MOREIRA MAIA
Reu : UNIAO FEDERAL
Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCACAO
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reu : INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - IMIH
Adv. : MG00099081 - MARCELO SOARES DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...)Pelo exposto, EXTINGO O PROCESSO, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, com relação à União, e ACOLHO o pedido, resolvendo o mérito na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para condenar os réus remanescentes nas obrigações solidárias de regularizar o valor da semestralidade do período letivo 02/2018, realizar os aditamentos referentes aos semestres 02/2018 e seguintes, matricular a autora no semestre 02/2019 e suspender a cobrança da taxa de matrícula e das mensalidades relativas ao semestre 02/2019, prejudicada a fase processual do cumprimento de sentença ante a obtenção dos atos persecuidos, mediante cumprimento das já referidas liminares, deferidas no curso do processo. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099, de 1995). Defiro à parte autora os benefícios da justiça gratuita. Passada em julgado, arquivem-se com baixa na Distribuição.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0013354-17.2016.4.01.3800
 201638000320538

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : KARINA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA
 Adv. : MG00190600 - KARINA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO
 Reu : INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX
 Adv. : MG00099081 - MARCELO SOARES DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) intime-se a parte autora.[transferência do valor do requisitório para a conta indicada pelo credor]

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011912-79.2017.4.01.3800
 201738000634136

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : ELIAS ATANAZIO DOS SANTOS
 Adv. : MG00116999 - MARIANGELA RODRIGUES PEREIRA DINALI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

1. Indefiro a expedição de ofício à empresa VDL Siderurgia Ltda, para apresentar o laudo técnico (LTCAT) em que a empresa empregadora se baseou para emitir o PPP relativo ao período de 10.8.2009 a 01.10.2012, com a finalidade de esclarecer a técnica utilizada na medição do ruído, bem como a respectiva norma que a fundamenta, vez que o Requerente não demonstra resistência da empregadora ao fornecimento do documento mencionado, e que eventual questionamento a respeito de dados indicados no PPP deve ser dirigido à Justiça do Trabalho, órgão jurisdicional competente para solução do litígio (art. 114, da CR). Precedentes da 2ª Turma Recursal da Seção de Minas Gerais: 187-83.2015.4.01.3826 e 55403-20.2009.4.01.3800. 2. Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036122-63.2018.4.01.3800
 201838001096369

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : SABRINA STEPHANE RODRIGUES ESTANISLAU
 Adv. : MG00140056 - ISAQUE WILSON PEREIRA SILVA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do Provimento COGER – 10126799, de 19.04.2020, foi ordenada a intimação da parte autora, no prazo de 05(cinco) dias, do comprovante de transferência apresentado pela Caixa.

0023512-97.2017.4.01.3800
 201738000690669

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ANA CAROLINA SILVA RODRIGUES
 Adv. : MG00163138 - DANIEL VIEIRA DE OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : ITAPEVA VII MULTICARTEIRA FUNDO DE
 INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-
 PADRONIZADOS
 Adv. : MG00145423 - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do Provimento COGER – 10126799, de 19.04.2020, foi ordenada a intimação da parte autora, no prazo de 05(cinco) dias, do comprovante de transferência apresentado pela Caixa.

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026779-14.2016.4.01.3800
 201638000389019

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : VANDA MONICA PEREIRA GALDINO
 Adv. : MG00096310 - CINTIA CRISTINA NOGUEIRA
 Reu : ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS
 FINANCEIROS
 Adv. : MG00130329 - GUILHERME CAMARA MARCHI
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS
 FINANCEIROS

Adv. : MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do Provimento COGER – 10126799, de 19.04.2020, foi ordenada a intimação da parte autora, no prazo de 05(cinco) dias, do comprovante de transferência apresentado pela Caixa.

0032057-88.2019.4.01.3800
201938001373328

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RICHARD SALIBA
Adv. : MG00073756 - PAOLA LUCCIOLA DO COUTO E SILVA
Adv. : MG00057974 - CLEUDNA MARA NARDY
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Perito : TATIANA SANTOS VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista aos advogados da partes autora, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca da manifestação do autor ("E-mail encaminhado pelo autor"), registrada em 30/03/2021.

0039053-44.2015.4.01.3800
201538000167741

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ANA LUIZA GOMES SOUZA
Adv. : MG00115428 - THIAGO URIAS RODRIGUES COTA
Adv. : MG00115977 - GUSTAVO OLIVEIRA MATOSO
Adv. : MG00115453 - BRUNO LUIZ DE ALMEIDA
Adv. : MG00118523 - FREDERICO MACHADO DRUMOND
Adv. : MG00143999 - RAQUEL DE MAGALHÃES GONÇALVES
Reu : IEDUC - INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A
Adv. : MG00071943 - CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
Adv. : MG00142994 - TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO
Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO -FNDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do Provimento COGER – 10126799, de 19.04.2020, intinem-se as partes, no prazo de 05(cinco) dias, da Informação e Cálculos SECAJ registrados em 18/03/2021.

0008653-42.2018.4.01.3800
201838000959169

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : ADRIANA NARA CORREA
Adv. : MG00040538 - EDMAR PINTO DOS SANTOS
Adv. : MG00185865 - NICOLAS VITOR GRIPP SANTOS
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista à parte autora, pelo prazo de 05(cinco) dias, acerca do ofício de transferência do depósito judicial (registrado em 19/08/2020) para a conta informada.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

34ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS GERALDO TEIXEIRA
 Juiz(a) Subst. : DRA.NATALIA FLORIPES DINIZ

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : NATALIA FLORIPES DINIZ
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0026905-30.2017.4.01.3800
 201738000712980

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : ALEXANDRE CRUZEIRO CARDOSO
 Adv. : MG00166806 - ELLINE ANTUNES NOBRE
 Adv. : MG00066462 - SANDRA CRUZEIRO CARDOSO TREZZA
 Reu : RENOVA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.
 Adv. : MG00144480 - CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI
 Adv. : SP00155456 - EDUARDO MONTENEGRO DOTTA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 Adv. : SP00114904 - NEI CALDERON
 Adv. : MG00162751 - NEILDES ARAUJO DI GESU
 Invent. : SANDRA CRUZEIRO CARDOSO TREZZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Dê-se vista a parte autora acerca da petição registrada em 19-03- 2020. Prazo de 05 dias.
 Transcorrido o prazo, nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

0009567-48.2014.4.01.3800
 201438000053946

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : LEYSE MARIA SOARES PINTO
 Adv. : MG00097444 - LUIZ OTAVIO CAMPOS BARROSO MAGALHAES
 Autor : ANDRE LUIZ SOARES PINTO
 Adv. : MG00097444 - LUIZ OTAVIO CAMPOS BARROSO MAGALHAES
 Autor : SEBASTIAO LINHARES PINTO
 Adv. : MG00097444 - LUIZ OTAVIO CAMPOS BARROSO MAGALHAES
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

... para levantamento dos valores depositados judicialmente, nos termos do art. 2º da PORTARIA COGER - 8388486, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, intime-se a parte autora para indicar dados de conta bancária (Banco/Agência/Tipo/número/CPF-CNPJ) para realização de transferência eletrônica.
 No caso em que a conta informada for de titularidade do advogado ou de sociedade devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, dever-se-á observar a existência de procuração válida, atualizada e com poderes especiais expressos para receber e dar quitação (§2º eo art. 2º da referida Portaria), pelo prazo de 5(cinco) dias.
 Cumprida a obrigação, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 34ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.CARLOS GERALDO TEIXEIRA
 Juiz(a) Subst. : DRA.NATALIA FLORIPES DINIZ

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : CARLOS GERALDO TEIXEIRA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0022464-50.2010.4.01.3800
 201038009067614

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : NATANE APARECIDA DOS SANTOS
 Adv. : MG00077138 - CLAUDIO MURILO MIRANDA
 Autor : NEITHER ALAFF DOS SANTOS
 Adv. : GO00040251 - PEDRO PANTHIO ABRAO COSTA
 Autor : NEIVI PRISCILA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem, vista à parte autora sobre os ofícios de SAQUE das RPV's, registrados em 29/03/2021, pelo prazo de 05(cinco) dias.
 Após, ao arquivo.

0021036-18.2019.4.01.3800
 201938001300093

Cível / Tributário / Jef
 Autor : MARIA HELENA DA CUNHA FIDELIS
 Adv. : CE00032394 - GLERISTON ALBANO CARDOSO ALVES
 Adv. : CE00033461 - RENAN DE ARAUJO FELIX
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista às partes da(s) requisição(ões) de pagamento expedida (s), prazo de cinco dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

4ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária de Minas Gerais - 4ª Vara Federal Criminal da SJMG

Juiz Titular	:	ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
Juiz Substituto	:	CAMILA FRANCO E SILVA VELANO
Dir. Secret.	:	KELLY PIETRA BARBIERI

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

0037770-88.2012.4.01.3800 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) - PJe

AUTOR: Ministério Público Federal (Procuradoria)
REU: WELLIGTON CASSIO LOPES DE BARCELOS
Advogado do(a) REU: LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS - MG91568

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DESPACHO Tendo em vista a certidão de cadastramento do processo no SEEU e a expedição da guia de recolhimento, determino o regular prosseguimento do feito. Dê-se vista (...) à defesa. Após, arquivem-se os presentes autos. I. BELO HORIZONTE, 23 de março de 2021. **ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO** Juiz Federal Titular da 4ª Vara Seção Judiciária de Minas Gerais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
Juiza Substit.	:	DRA. CAMILA FRANCO E SILVA VELANO
Dir. Secret.	:	KELLY PIETRA BARBIERI

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. ALEXANDRE BUCK MEDRADO SAMPAIO
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 16409-68.2019.4.01.3800
16409-68.2019.4.01.3800 EXECUCAO PENAL PROVISORIA

EXQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
CONDO	:	GERALDO HENRIQUE DINIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00074563 - LUCIANO SANTOS LOPES
ADVOGADO	:	MG00086860 - BIANCA MARIA CORDEIRO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00120825 - CARLOS LUIZ DE LIMA E NAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o art. 3º, caput, da Resolução n. 280 do CNJ, de 29/04/2019, que dispõe que todos os processos de execução penal dos tribunais brasileiros deverão tramitar obrigatoriamente pelo SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, determino:

1. Intime-se a defesa do réu para ciência de que doravante o presente feito passará a tramitar exclusivamente no sistema SEEU (processo n. 16406-68.2019.4.01.3800) e para que promovam seus respectivos credenciamentos no novo sistema.
2. Proceda a Secretaria à juntada do presente despacho e dos atos referentes às intimações (item 1 deste despacho) ao processo SEEU n. 16406-68.2019.4.01.3800, dando, na sequência, vistas dos autos ao MPF no SEEU.
3. Após, arquivem-se os presentes autos físicos, com baixa na distribuição, em decorrência da migração para o SEEU. Publique-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
Dir. Secret.	: DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 61-64.2018.4.01.3814
61-64.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: GERALDO FERNANDES ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00156669 - ELIEZER OLIVEIRA MOTA
ADVOGADO	: MG00121225 - ROGERIA SOARES LOPES

Numeração única: 704-34.2018.4.01.3810
704-34.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CLAYTON REZENDE MACHADO
ADVOGADO	: MG00119073 - ELINE PIRES COUTINHO SOARES

Numeração única: 1409-35.2018.4.01.3809
1409-35.2018.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-UNIFAL
RECDO	: CRISTIANO JUSTINO DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00128652 - RUDI MIRANDA SOUZA

Numeração única: 751-23.2018.4.01.3805
751-23.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: SEBASTIAO AMADEU VITOR SANTOS
ADVOGADO	: MG00112384 - ANDRESSA SANTOS

Numeração única: 3853-26.2018.4.01.3814
3853-26.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ELESSANDRO ERMELINDO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00178174 - LUANA STEPHANE FERREIRA LIMA

Numeração única: 1858-24.2017.4.01.3810
1858-24.2017.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CARLOS DE PAULA SILVA
ADVOGADO	: MG00106475 - DENYWILSON VALENTE AVELINO

Numeração única: 3065-61.2017.4.01.3809
3065-61.2017.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00156803 - IVAN PRAXEDES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1083-87.2018.4.01.3805
1083-87.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-------	--

RECDO	:	APARECIDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00126782 - GUSTAVO DE OLIVEIRA

Numeração única: 2670-81.2017.4.01.3805
2670-81.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOAO BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00115541 - DUIDSON ITAVAR DE OLIVEIRA

Numeração única: 797-88.2018.4.01.3812
797-88.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARCIO DE CARVALHO LOPES
ADVOGADO	:	MG00121887 - ALEXANDRE FONSECA VALADARES

Numeração única: 3832-44.2018.4.01.3816
3832-44.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LIMA
ADVOGADO	:	MG00143545 - DALILA ALVES RIBEIRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 438-41.2018.4.01.3812
438-41.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CLAUDIO LUIZ MOREIRA LOPES
ADVOGADO	:	MG00127019 - LUCELIA DE OLIVEIRA ALVES CAMPOS

Numeração única: 2191-54.2018.4.01.3805
2191-54.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	PAULO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00094641 - ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES

Numeração única: 121-64.2018.4.01.3805
121-64.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO DOS REIS FRANCISCO
ADVOGADO	:	MG00061946 - LUIZ CLAUDIO DE PAULA JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1289-38.2018.4.01.3826
1289-38.2018.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ROWILSON CAMARGO
ADVOGADO	:	MG00144616 - ANDREIA DE SIQUEIRA BONEL

Numeração única: 1839-15.2017.4.01.3811
1839-15.2017.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VALDIR ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00125653 - TATIANA MARI CLARETH
ADVOGADO	:	MG00044169 - BALTAZAR TEODORO DE MELO

Numeração única: 833-09.2018.4.01.3820
833-09.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	HAROLDO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00133326 - NATALIA CAROLINE SANTOS MAIA

Numeração única: 5454-88.2018.4.01.3807
5454-88.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ERLINDO ANTONIO MARQUES
ADVOGADO	:	MG00104912 - WELLINGTON RICARDO TAVARES CARDOSO

RECDO	:	FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
-------	---	-------------------------------------

Numeração única: 1610-27.2018.4.01.3809
1610-27.2018.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00102549 - JOAO RODRIGO OLIVEIRA MIRANDA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4097-80.2017.4.01.3816
4097-80.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ROSANE GUEDES GOMES
ADVOGADO	:	MG00141971 - VITOR GUEDES GOMES DA SILVA

Numeração única: 7390-12.2018.4.01.3820
7390-12.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00136717 - THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA ALVES

Numeração única: 7953-40.2017.4.01.3820
7953-40.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	IRENI INACIA DA HORA
ADVOGADO	:	MG00173639 - CREUZA CALIXTA DA HORA GOMES

Numeração única: 113-06.2017.4.01.3811
113-06.2017.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANTONIO CARLOS GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00110711 - ALISON DONIZETE DO COUTO

Numeração única: 1408-62.2018.4.01.3805
1408-62.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA COSTA
ADVOGADO	:	MG00122238 - ZILTON JOSE DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1780-36.2017.4.01.3808
1780-36.2017.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	PAULO SILVA
ADVOGADO	:	MG00042055 - JORGE DO CARMO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00152609 - MARCELO FAGUNDES RODRIGUES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2660-71.2016.4.01.3805
2660-71.2016.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO E OUTRO
RECDO	:	PIETRO FAGUNDES

Numeração única: 6178-53.2018.4.01.3820
6178-53.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	EXPEDITA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00142449 - LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA

Numeração única: 2090-08.2018.4.01.3808
2090-08.2018.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE MARIA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00082087 - EUDES JOSE FREIRE JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 753-06.2017.4.01.3812
753-06.2017.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ELZA DA SILVA QUADROS
ADVOGADO	:	MG00164324 - BARBARA JOYCE MENDES

Numeração única: 3526-75.2018.4.01.3816
3526-75.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MANOEL GONCALVES DE SOUZA FILHO
ADVOGADO	:	MG00133676 - TARCIO LEITE DE ALMEIDA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3413-24.2018.4.01.3816
3413-24.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GILSON TEIXEIRA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 470-43.2018.4.01.3813
470-43.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	FABIO SEBASTIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00129595 - CELTON GODINHO DA ASSIS
ADVOGADO	:	MG00167448 - CESAR AUGUSTO GODINHO DA SILVA E ASSIS

Numeração única: 5703-97.2018.4.01.3820
5703-97.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SEBASTIAO FERREIRA PIRES
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA

Numeração única: 9901-17.2017.4.01.3820
9901-17.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	PAULO DIONISIO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00094712 - JOUBER DA SILVA SARAIVA AMARAL

Numeração única: 1191-07.2018.4.01.3809
1191-07.2018.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAFAEL PEDERIVA ROSSIGNOLI
ADVOGADO	:	MG00132644 - WAGNER MARONJO
RECDO	:	MUNICIPIO DE VARGINHA
RECDO	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

Numeração única: 29-41.2018.4.01.3820
29-41.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LEONARDO FRANCISCO SOARES NETO
ADVOGADO	:	MG00177022 - KELLI CRISTINA ALVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2772-85.2017.4.01.3811
2772-85.2017.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANSELMO HERCULANO FARIA
ADVOGADO	:	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1922-97.2018.4.01.3810
1922-97.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CARLOS CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00088985 - FABIANO TOLEDO REIS SOUZA

Numeração única: 3887-29.2017.4.01.3816
3887-29.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AMELIA CAIRES GUIMARAES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00106700 - RENATO BITTENCOURT PRINZ
ADVOGADO	:	MG00156175 - LARISSA DE OLIVEIRA VARGES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1165-73.2018.4.01.3820
1165-73.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA ABREU
ADVOGADO	:	MG00162863 - VANIA MARIA RODRIGUES CORREA
ADVOGADO	:	MG00167601 - MARLENE ALVES DE ARAUJO SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1446-74.2018.4.01.3805
1446-74.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOSE ROMILDO DIVINO
ADVOGADO	:	MG00105392 - SAMUEL COIMBRA GABRIEL DA SILVA

Numeração única: 496-65.2018.4.01.3805
496-65.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	APARECIDA LUCIA SILVA
ADVOGADO	:	MG00167592 - MARIO AUGUSTO DE PAULA QUEIROZ

Numeração única: 1953-43.2016.4.01.3825
1953-43.2016.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CICERO JOSE CUSTODIO
ADVOGADO	:	MG00088127 - WALDINEY CARLOS FONSECA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1347-89.2018.4.01.3810
1347-89.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00097842 - JOANA D'ARC DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4503-73.2018.4.01.3814
4503-73.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO MARCIO NINFA CANDIDO RAMOS
ADVOGADO	:	MG00116566 - JOSE EDUARDO CARDOSO CHERES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2979-39.2016.4.01.3805
2979-39.2016.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	APARECIDO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00115472 - HENRIETTE B. A. L. DOS SANTOS FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3184-97.2018.4.01.3805
3184-97.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDEVINO SIDNEI
ADVOGADO	:	MG00105392 - SAMUEL COIMBRA GABRIEL DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2522-18.2018.4.01.3811
2522-18.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DARLENE SANTOS SILVA MACEDO
ADVOGADO	:	MG00066278 - JOAO BATISTA DE PAULA ASSIS

Numeração única: 1332-38.2018.4.01.3805
1332-38.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	OSMAR DOS REIS COELHO
ADVOGADO	:	MG00133932 - MARIA RITA GONCALVES

Numeração única: 2952-85.2018.4.01.3805
2952-85.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	NILDA DE SOUZA MINGATO
ADVOGADO	:	MG00166490 - MARCELA PALLASSINI CAMPAGNOLI

Numeração única: 2503-30.2018.4.01.3805
2503-30.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOAO BATISTA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00118953 - CLODOALDO BALBINO

Numeração única: 2018-45.2009.4.01.3805
2009.38.05.701245-0 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	POLIANA CAROLINA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00105392 - SAMUEL COIMBRA GABRIEL DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00077998 - LUCIANO DONIZETE LEITE

Numeração única: 3613-43.2018.4.01.3812
3613-43.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOAO BATISTA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00137803 - JUSSELMA MARIA SATURNINO

Numeração única: 540-21.2017.4.01.3805
540-21.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	PAULO SERGIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00108514 - MIRELA CRUZ ZAMPAR

Numeração única: 6141-26.2018.4.01.3820
6141-26.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ADEMIR ROSA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00129221 - MATHEUS ALVES FERREIRA

Numeração única: 2313-58.2018.4.01.3808
2313-58.2018.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MERCI ELOIZA SANTANA DE REZENDE
ADVOGADO	:	MG00187755 - GLEITON GERALDO FARIA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3100-70.2016.4.01.3804
3100-70.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RENAN GUEDES NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00149378 - GUILHERME ESPER CAIXETA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5792-41.2018.4.01.3814
5792-41.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIANA APARECIDA RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO	:	MG00109871 - LEONARDO ALVES SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7120-85.2018.4.01.3820
7120-85.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	RUI DE FREITAS CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00109990 - ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS

Numeração única: 3402-02.2016.4.01.3804
3402-02.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SIMONI DE OLIVEIRA GREGORIO
ADVOGADO	:	MG00138835 - TARCISIO GAMBARDELA PEREIRA

Numeração única: 1121-73.2016.4.01.3804
1121-73.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JOAO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00138835 - TARCISIO GAMBARDELA PEREIRA

Numeração única: 4004-90.2016.4.01.3804
4004-90.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	LECIO ANTONIO KRAUSS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00063541 - ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA

Numeração única: 1848-77.2017.4.01.3810
1848-77.2017.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	LILIANI MULER MARIOSA
ADVOGADO	:	MG00151358 - GABRIELA LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00185336 - MARIANY RIBEIRO KREPP SERRANO

Numeração única: 1957-54.2018.4.01.3811
1957-54.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SILVIO TEIXEIRA COUTO
ADVOGADO	:	MG00156481 - BIANCA ESTEVES RODRIGUES

Numeração única: 2820-75.2016.4.01.3812
2820-75.2016.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WELINGTON INACIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00142493 - VINICIUS MACEDO DE MELLO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 150-51.2018.4.01.3826
150-51.2018.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JAIR DOS REIS SILVA
ADVOGADO	:	MG00096558 - CLISTHENIS LUIS GONCALVES

Numeração única: 2542-03.2018.4.01.3813
2542-03.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AILTON JOSE BARROS
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2907-18.2017.4.01.3805
2907-18.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ALZIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00105392 - SAMUEL COIMBRA GABRIEL DA SILVA

Numeração única: 6419-45.2018.4.01.3814

6419-45.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO MANUEL DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00155061 - WASHINGTON LUIZ DA ROSS NEVES
ADVOGADO	:	MG00183824 - ADRIANO SANTOS HERMOGENES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2125-62.2018.4.01.3809
2125-62.2018.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUIZ ANTONIO GOULART
ADVOGADO	:	MG00119643 - HERIKA BONDI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7611-92.2018.4.01.3820
7611-92.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00176486 - MAURO LUCIO MARTINS

Numeração única: 2388-65.2016.4.01.3809
2388-65.2016.4.01.3809 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	PEDRO PAULO RODRIGUES PEDERIVA
ADVOGADO	:	MG00110030 - ESTEVAM MORAES BRAGA

Numeração única: 824-83.2018.4.01.3808
824-83.2018.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SUELI APARECIDA PAVAN DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00156800 - DIEGO HENRIQUE LUZ GARCIA

Numeração única: 5362-90.2016.4.01.3804
5362-90.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00103978 - CLESIO RODRIGUES ALVES JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2355-53.2017.4.01.3805
2355-53.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	CELIO VERGANI
ADVOGADO	:	SP00307940 - JOAO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Numeração única: 779-70.2018.4.01.3811
779-70.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JULIO JOSE SILVA
ADVOGADO	:	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 13.04.2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados

considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: RODRIGO RIGAMONTE FONSECA)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Relator 1

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0002136-60.2014.4.01.3800
201438000011788

Recurso Inominado

Recdo : VINICIOS GERALDO DA SILVA DUTRA
Advg. : MG00113475 - DEBORA DUTRA
Recdo : JOSE NOSINHO PEREIRA DUTRA
Advg. : MG00113475 - DEBORA DUTRA
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intimem-se o autor e os réus, a fim de que tomem ciência das informações prestadas pelo Ministério da Educação no ofício juntado aos autos em 21/9/2020 (data de registro).

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000018-60.2011.4.01.9380
201138009250777

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : DIONISIO RAIMUNDO DE PAULA
Adv. : MG00101583 - EUSTAQUIO PEREIRA DE MOURA JUNIOR
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recdo : FERNANDO CESAR MENEZES ASSUNCAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

...7 - Diante do exposto, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento com fulcro no caput do art. 557 do CPC/1973. 8 - Intimem-se as partes e comunique-se ao Magistrado de origem. Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao arquivo, com baixas.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 3ª TR - RELATOR 1 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 05 de Abril de 2021

Atos do(a) : JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0091225-41.2007.4.01.3800

200738009076839

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES PEREIRA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0093363-78.2007.4.01.3800

200738009098210

Recurso Inominado

Recdo/recte : MARIA DO CARMO COIMBRA PANTOLFO

Advg. : MG00121817 - NATALIA GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0093398-38.2007.4.01.3800

200738009098567

Recurso Inominado

Recdo : MARIA ELIZABETH COCKELL SILVA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0093763-92.2007.4.01.3800

200738009102210

Recurso Inominado

Recdo : JOSE NOGUEIRA DE ARAUJO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0095566-13.2007.4.01.3800

200738009120240

Recurso Inominado

Recdo : JESUS PAULO DA COSTA

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0095695-18.2007.4.01.3800

200738009121536

Recurso Inominado

Recdo : VERA MARIA FRANCO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0095752-36.2007.4.01.3800

200738009122106

Recurso Inominado

Recdo : LETICIA GOMES BARCELOS

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0098186-95.2007.4.01.3800

200738009146448

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DA CONCEICAO FARGNOLI

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0099299-84.2007.4.01.3800

200738009157574

Recurso Inominado

Recdo : MARIA INES MASCARENHAS

Adv. : MG00099878 - TIAGO LOUZADA GONTIJO
 Adv. : MG00099879 - WILIAN PEDROSA DE CARVALHO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0100260-25.2007.4.01.3800

200738009167188

Recurso Inominado

Recdo : DORITA GARIGLIO DE FRETAS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0100710-65.2007.4.01.3800

200738009171681

Recurso Inominado

Recdo : EDUARDO LIMA DO VALLE
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0109062-12.2007.4.01.3800

200738009255610

Recurso Inominado

Recdo : GERVASIO FERREIRA DIAS
 Adv. : MG00071528 - ELIANA IMACULADA SOTO SILVA BRUGNARA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0076340-85.2008.4.01.3800

200838009074931

Recurso Inominado

Recdo : AMERICA ALMEIDA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0085003-23.2008.4.01.3800

200838009161581

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOAO BATISTA DE FREITAS
 Adv. : MG00055729 - GILVALDO CAMPONEZ ALMEIDA
 Adv. : MG00091364 - DANIELA CRISTINA NUNES VIEIRA
 Adv. : MG00029705 - JOSE ANTONIO NONATO MAIA
 Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0086740-61.2008.4.01.3800

200838009178972

Recurso Inominado

Recdo : BEATRIZ ELI GAVIOLI DE ASSIS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00053780 - WALDENIA MARILIA SANTANA

0087833-59.2008.4.01.3800

200838009189900

Recurso Inominado

Recdo : DOLORES CRUZ BICALHO
 Adv. : MG00112130 - DAYSE LUCIA SANTOS GARCIA
 Adv. : MG00113996 - CARLA SCHNEIDER BICALHO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA

0052104-35.2009.4.01.3800

200938009013081

Recurso Inominado

Recdo : CRISTINA ABREU DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00072121 - JESSE WESLEY MARTINS DE SOUZA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0055258-61.2009.4.01.3800

200938009044665

Recurso Inominado

Recdo : DURVAL ALVES DE SOUZA
 Adv. : PR00073904 - ISRAEL ROCKENBACH
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0069165-06.2009.4.01.3800

200938009184253

Recurso Inominado

Recte : ESPOLIO DE MARIA GERALDA DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00079839 - DEBORA DA SILVA BARROS
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advg. : MG00095532 - MARCELO DUTRA VICTOR
 Advg. : MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
 Advg. : MG00084261 - ANA CAROLINA LAMEGO BALBINO

0002652-22.2010.4.01.3800
 201038009007030

Recurso Inominado

Recdo : ODETE LUIZA DOS SANTOS
 Advg. : MG00116949 - THAISA CRISTINA CANTONI
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0007938-78.2010.4.01.3800
 201038009020529

Recurso Inominado

Recdo : AFONSO GERALDO LACERDA DE OLIVEIRA
 Advg. : MG00095321 - LUCIANA DOS SANTOS LOSCHI XAVIER
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0015938-67.2010.4.01.3800
 201038009042572

Recurso Inominado

Recdo : ALTAIR ALONSO VILLAS BOAS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016328-37.2010.4.01.3800
 201038009044946

Recurso Inominado

Recte : EMILIA PAPPINI
 Advg. : MG00068756 - DANILO ALVES DA COSTA JUNIOR
 Advg. : MG00007247 - ORLANDO COSTA FILHO
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : MG00125277 - PEDRO PALHARES FURTADO
 Advg. : MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
 Advg. : MG00041550 - MURILO DE PAULO VIEIRA

0016523-22.2010.4.01.3800
 201038009045653

Recurso Inominado

Recdo : VITTORIO CARELLO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0007941-28.2013.4.01.3800
 201338009778118

Recurso Inominado

Recdo/recte : HARRISON FREIRE DE MELO
 Advg. : MG00071939 - MARCELO DE CASTRO MOREIRA
 Advg. : MG00090480 - WALTER BERNARDES DE CASTRO
 Advg. : MG00064294 - RENATA SOUTO ANDRADE
 Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

"Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias (...)"

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 3ª TR - RELATOR 2 - BELO HORIZONTE

Atos do(a) : REGINALDO MÁRCIO PEREIRA
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0091437-62.2007.4.01.3800
 200738009078952

Recurso Inominado

Recdo : MARIO ANTONIO CONCEICAO
 Recdo : ESPOLIO DE MARIO CONCEICAO
 Advg. : MG00094405 - MARIA VICTORIA CONCEICAO

Adv. : MG00096868 - PRISCILA DE FREITAS MARTINS CONCEICAO
 Recdo : MARIA VICTORIA CONCEICAO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0091784-95.2007.4.01.3800

200738009082428

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DA PENHA MAXIMIANO GOMES
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0093668-62.2007.4.01.3800

200738009101267

Recurso Inominado

Recdo : MARIA SILVIA GOMES BARCELOS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

0095338-38.2007.4.01.3800

200738009117968

Recurso Inominado

Recdo : ELIAS DOS REIS BAIÃO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0095832-97.2007.4.01.3800

200738009122908

Recurso Inominado

Recdo : JEOVAH PINTO FIUZA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0095844-14.2007.4.01.3800

200738009123022

Recurso Inominado

Recdo/recte : DANIELLE CONCEICAO LEITE OLIVEIRA
 Adv. : MG00113285 - FULVIA ALICE VALADARES CORRADI
 Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

0096501-53.2007.4.01.3800

200738009129592

Recurso Inominado

Recdo : EUSTAQUIO NONATO TEIXEIRA
 Adv. : MG00049531 - ROBERTO ANTONIO COSTA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0096517-07.2007.4.01.3800

200738009129753

Recurso Inominado

Recdo : OMAR DA COSTA REIS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

0097121-65.2007.4.01.3800

200738009135791

Recurso Inominado

Recdo : ADELCON MARTINS MAIA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0097978-14.2007.4.01.3800

200738009144369

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS VALTER CARDOSO RAMOS
 Adv. : MG00118251 - PAMELA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00053780 - WALDENIA MARILIA SANTANA

0098555-89.2007.4.01.3800

200738009150136

Recurso Inominado

Recdo : ELIANE MARIA COUTINHO VALENTE
 Adv. : MG00051995 - HENRIQUE DE SOUZA MACHADO

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : MG00123531 - TATIANA DA ANUNCIACAO

0099633-21.2007.4.01.3800

200738009160911

Recurso Inominado

Recco : ILARIO DAS GRACAS DOS REIS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0101971-65.2007.4.01.3800

200738009184290

Recurso Inominado

Recco : NELSON RONALDO RIBEIRO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0102027-98.2007.4.01.3800

200738009184852

Recurso Inominado

Recco : DEL VECHIO ANDRE SANTANA
 Recco : CASSIA TADEU SANT ANA
 Recco : MARILIA ISABEL CORREIA SANTANA
 Advg. : MG00020413 - MARCOS WELLINGTON DE CASTRO TITO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
 Advg. : MG00108410 - CAROLINA TESSAROLO ZERBINI
 Advg. : MG00123499 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA M. ALVES

0102362-20.2007.4.01.3800

200738009188205

Recurso Inominado

Recco : WALTER ARCANJO DORNELAS
 Advg. : MG00029705 - JOSE ANTONIO NONATO MAIA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

0078251-35.2008.4.01.3800

200838009094042

Recurso Inominado

Recco : MARCELLE GOMES ANDRADE PEREIRA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0084495-77.2008.4.01.3800

200838009156500

Recurso Inominado

Recco : NAIR DA CRUZ RODRIGUES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0084639-51.2008.4.01.3800

200838009157948

Recurso Inominado

Recco : ELCIO JOSE GRANDI
 Advg. : MG00058317 - HUMBERTO LUCCHESI DE CARVALHO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0084881-10.2008.4.01.3800

200838009160367

Recurso Inominado

Recco : NADIR DE ARAUJO
 Advg. : MG00046830 - ANA MARIA FERREIRA DE LARA RESENDE
 Advg. : MG00048112 - CINTIA ANDRADE NEVES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advg. : MG00053780 - WALDENIA MARILIA SANTANA

0085649-33.2008.4.01.3800

200838009168063

Recurso Inominado

Recte : MARIA APARECIDA DA COSTA
 Recco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0085678-83.2008.4.01.3800

200838009168358

Recurso Inominado

Recco : EUSTAQUIO NONATO TEIXEIRA
 Advg. : MG00049531 - ROBERTO ANTONIO COSTA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0085961-09.2008.4.01.3800

200838009171181

Recurso Inominado

Recte : MELISSA GONCALVES DE CASTRO
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00118877 - MARGARETE MARTINS DOS SANTOS
 Adv. : MG00053780 - WALDENIA MARILIA SANTANA
 Adv. : MG00045020 - JOAO BATISTA DE CAMPOS ROCHA

0086274-67.2008.4.01.3800

200838009174317

Recurso Inominado

Recdo : ANSELMO DE MATOS SILVA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00053780 - WALDENIA MARILIA SANTANA

0050854-64.2009.4.01.3800

200938009000589

Recurso Inominado

Recdo : CLEMENCIA MOREIRA GUEDES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
 Adv. : MG00125277 - PEDRO PALHARES FURTADO
 Adv. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS
 Adv. : MG00096155 - MARIANA DRUMOND ANDRADE

0051067-70.2009.4.01.3800

200938009002712

Recurso Inominado

Recdo : JOARIO ALVES MURTA
 Adv. : MG00162507 - ANA PAULA DE OLIVEIRA MURTA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0053245-89.2009.4.01.3800

200938009024530

Recurso Inominado

Recdo : ESPOLIO DE MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA COLOSIMO
 Adv. : MG00068170 - DAYSE TAVEIRA MONTEIRO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Recte : ANTONIO COLOSIMO
 Adv. : MG00063616 - SANDRA COUTINHO GOMIDE

0065550-08.2009.4.01.3800

200938009147882

Recurso Inominado

Recte : VANIA DINA PARREIRAS
 Adv. : MG00098426 - MARCIA GONCALVES DA SILVA SOARES
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0002987-41.2010.4.01.3800

201038009008076

Recurso Inominado

Recdo : ADAO ALVES DE SOUZA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00045020 - JOAO BATISTA DE CAMPOS ROCHA
 Adv. : MG00118877 - MARGARETE MARTINS DOS SANTOS

0007244-12.2010.4.01.3800

201038009018780

Recurso Inominado

Recdo : ELIZA ROSA DOS SANTOS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES

0015969-87.2010.4.01.3800

201038009042822

Recurso Inominado

Recdo : MARIA ANTONIA MARTINS CARELOS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES

0016789-09.2010.4.01.3800

201038009047630

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DE LOURDES MARTINS
 Adv. : MG00081257 - ROMULO AUGUSTO COSTA SOARES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00118877 - MARGARETE MARTINS DOS SANTOS
 Adv. : MG00045020 - JOAO BATISTA DE CAMPOS ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 3ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

Atos do(a) : REGIVANO FIORINDO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0091978-95.2007.4.01.3800

200738009084363

Recurso Inominado

Recdo : PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0093039-88.2007.4.01.3800

200738009094974

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS VOLPE DE PAIVA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0093382-84.2007.4.01.3800

200738009098402

Recurso Inominado

Recdo : MARILDA DE FATIMA COSTA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0093669-47.2007.4.01.3800

200738009101270

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DO CARMO FERREIRA GOMES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0094765-97.2007.4.01.3800

200738009112239

Recurso Inominado

Recdo : BERNARDINO SENA CHAGAS
 Adv. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00041550 - MURILO DE PAULO VIEIRA

0096403-68.2007.4.01.3800

200738009128614

Recurso Inominado

Recdo : ADRIANA GABRICH MORAIS GUIMARAES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0097252-40.2007.4.01.3800

200738009137106

Recurso Inominado

Recdo : CONCEICAO NUGAS DE ALMEIDA
 Adv. : MG00024800 - NICAULIUS STARLING COSTA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0098428-54.2007.4.01.3800

200738009148860

Recurso Inominado

Recdo : ENEZIO MARCELINO DOS SANTOS
 Adv. : MG00103155 - ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00077470 - EVELINA COSTA VANELLI RIBAS

0110133-49.2007.4.01.3800

200738009266350

Recurso Inominado

Recdo : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0070685-35.2008.4.01.3800

200838009018217

Recurso Inominado

Recdo : NATIVIDADE GOMES CORREIA
 Adv. : MG00098426 - MARCIA GONCALVES DA SILVA SOARES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0073854-30.2008.4.01.3800

200838009049910

Recurso Inominado

Recte : MANOELA DE JESUS SENDON
 Adv. : MG00167930 - FLAVIA DADIANE SILVA RIBEIRO DOS SANTOS
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0078501-68.2008.4.01.3800

200838009096553

Recurso Inominado

Recdo : ANETE GOMES MAGALHAES
 Adv. : MG00081189 - MARCO ANTONIO RODRIGUES MEDEIROS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv. : MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

0083456-45.2008.4.01.3800

200838009146112

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAGE TORRES
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0085758-47.2008.4.01.3800

200838009169154

Recurso Inominado

Recdo : OLDIMEIA THOMAZ SIUVEZ PESSOA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0086977-95.2008.4.01.3800

200838009181343

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DAS GRACAS PACHECO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0087141-60.2008.4.01.3800

200838009182986

Recurso Inominado

Recdo : MAURO LUCIO MOTTA BARBOSA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0087870-86.2008.4.01.3800

200838009190270

Recurso Inominado

Recdo : MANOEL RAFAEL ILARIO
 Adv. : MG00056515 - JOSE JULIO DE ASSIS TRINDADE
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0015748-07.2010.4.01.3800

201038009041971

Recurso Inominado

Recdo : CIRO JOSE DE ARAUJO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016577-85.2010.4.01.3800

201038009046031

Recurso Inominado

Recdo : CYNTHIA CORTES CALIL
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0017831-93.2010.4.01.3800
201038009052511

Recurso Inominado

Recte : ESPOLIO DE VICENTINA BARBOSA DA SILVA
Adv. : MG00118143 - ANTONIO PEREIRA ALBINO JUNIOR
Recco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : MG00041550 - MURILO DE PAULO VIEIRA
Recco : ANGELINA HELIDA CESAR SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 5 (cinco) dias

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 54945-37.2008.4.01.3800
2008.38.00.719221-6 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: TEREZA MOREIRA DE PAULA
ADVOGADO	: MG00068530 - MARCUS VINICIUS FURTADO E CARVALHO

Numeração única: 13957-09.2006.4.01.3811
2006.38.11.700070-1 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: MS00007782 - JOSE LAURO ESPINDOLA SANCHES JR.
RECDO	: CARLOS DINIZ COELHO
ADVOGADO	: MG00072463 - ADRIANA DE LOURDES FERREIRA

Numeração única: 51675-05.2008.4.01.3800
2008.38.00.715928-0 RECURSO INOMINADO

RECTE	: ALDAIR GONCALVES VIEIRA E OUTRO
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: ALDAIR GONCALVES VIEIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: MG00121669 - PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA
ADVOGADO	: MG00129279 - THIAGO GONCALVES DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00004518 - ROBERTO DE CARVALHO SATOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ADVOGADO	: MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS

Numeração única: 2354-60.2011.4.01.3811
2354-60.2011.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
RECDO	: ESPOLIO DE SONIA MARIA DE ARAUJO GONTIJO
ADVOGADO	: MG00066274 - MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA MACHADO

Numeração única: 6619-42.2010.4.01.3811
6619-42.2010.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO	: MG00070148 - IARA MENDES FERREIRA
ADVOGADO	: MG00103221 - ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS
RECDO	: SILVANO MATEUS BORGES
ADVOGADO	: MG00028919 - JOAO PEREIRA DA SILVA

Numeração única: 4187-53.2010.4.01.3810
4187-53.2010.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	: AURELIO DA SILVA ROCHA
ADVOGADO	: SP00253302 - HILDA AUGUSTA FIGUEIREDO ROCHA
RECDO	: UNIAO FEDERAL

Numeração única: 3033-60.2011.4.01.3811
3033-60.2011.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: JOSE IGNES DE FARIA
ADVOGADO	: MG00078317 - HELDER FERNANDO FERREIRA MATEUS

Numeração única: 1457-34.2013.4.01.3820
1457-34.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AFONSO EUSTAQUIO
ADVOGADO	:	MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 6571-51.2013.4.01.3820
6571-51.2013.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS
RECDO	:	FERNANDO DOS SANTOS MAGALHAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 94-30.2013.4.01.3814
94-30.2013.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARILIA DE CASTRO LANA
ADVOGADO	:	MG00141372 - HERBERT LUIS SANTOS PERDIGAO

Numeração única: 4874-47.2012.4.01.3814
4874-47.2012.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MIQUEIAS DA SILVA SALLES

Numeração única: 3562-42.2012.4.01.3812
3562-42.2012.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIVALDA FRANCISCO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00142245 - FELIPE CESAR ANDRADE BRAZ

Numeração única: 1417-25.2012.4.01.3808
1417-25.2012.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO BATISTA PEREIRA E OUTRO
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	JOAO BATISTA PEREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00088001 - ANISIO ARAUJO

Numeração única: 12329-40.2015.4.01.3820
12329-40.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	RAYMUNDO NONATO
ADVOGADO	:	MG00142449 - LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA BATISTA

Numeração única: 3595-35.2012.4.01.3811
3595-35.2012.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADA DA UNIAO
RECDO	:	VANDERLICE CLODOMIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00135750 - ANDREIA MARIA TEOTONIO

Numeração única: 5853-32.2014.4.01.3816
5853-32.2014.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAMONN LIESNER RIEVERS
ADVOGADO	:	MG00103658 - JOAO MACIO LOPES COELHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 429-42.2015.4.01.3826
429-42.2015.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	AMILTON DE SORDI
ADVOGADO	:	MG00106834 - MARCOS VINICIUS QUESSADA APOLINARIO
ADVOGADO	:	MG00106833 - NATALINO APOLINARIO
ADVOGADO	:	MG00106714 - ALESSANDRO HENRIQUE QUESSADA APOLINARIO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 5561-13.2015.4.01.3816
5561-13.2015.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JORGE ALTIVO MARQUES
ADVOGADO	:	MG00109340 - VANESSA BRITO LOPES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 11448-39.2014.4.01.3807
11448-39.2014.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAFAEL DUARTE PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00134625 - SUZANNE GIUSY DIAS OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 857-90.2015.4.01.3804
857-90.2015.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA APARECIDA RAMOS
ADVOGADO	:	MG00113847 - FLAVIO VIANA ELIAS

Numeração única: 3670-88.2014.4.01.3816
3670-88.2014.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	JAQUELINE BEBIANO PIMENTA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00124179 - FERNANDA DI PIETRO CARVALHO

Numeração única: 128-61.2016.4.01.3826
128-61.2016.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDELINA DELGADO GIUDICE
ADVOGADO	:	MG00093389 - RODRIGO PAIVA FONSECA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 15591-71.2014.4.01.3807
15591-71.2014.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA NEUZA GONCALVES LOPES
ADVOGADO	:	MG00122367 - BRIGIDA ROSILENE DE OLIVEIRA BRAGA

Numeração única: 9300-40.2014.4.01.3812
9300-40.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ALARICO ALVES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00127418 - EVANDRO JOSE LAGO

Numeração única: 1679-38.2018.4.01.3816
1679-38.2018.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CLEICIANE SANTOS RAMOS
ADVOGADO	:	MG00144687 - IARA RODRIGUES CARACAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5063-58.2017.4.01.3811
5063-58.2017.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSA MARIA LEITE
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA

RECDO	:	UNIAO FEDERAL
-------	---	---------------

Numeração única: 4287-89.2016.4.01.3812
4287-89.2016.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	AGDA PEREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00059084 - GILMAR CASTILHO MAXIMO COSTA

Numeração única: 6015-73.2018.4.01.3820
6015-73.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO GERALDO FERREIRA DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 15-75.2018.4.01.3814
15-75.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARIA APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00105137 - IRIS MARIA GONCALVES DIAS MENDES

Numeração única: 2499-75.2018.4.01.3810
2499-75.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SAMUEL DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00093691 - VERA LUCIA MARCOTTI

Numeração única: 2604-52.2018.4.01.3810
2604-52.2018.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DINAIR ANTONIO
ADVOGADO	:	MG00168545 - LAERCIO SILVA REZENDE JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em **26/04/2021 às 14h**, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandados de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais). Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da **Portaria 10136581**, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo **e-mail tr-sessoes.mg@trf1.jus.br**, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 10136581. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 4ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 30 de Março de 2021

Atos do(a) : ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0025682-81.2013.4.01.3800

201338000035156

Recurso Inominado

Recdo : JOSELIUS SOEIRO MAZEGA
 Adv. : MG00090773 - JANES GOMES SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0004106-61.2015.4.01.3800

201538000018962

Recurso Inominado

Recte : SIDNEY SANTOS MENEZES
 Adv. : MG00084841 - LILLIAN JORGE SALGADO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0041874-84.2016.4.01.3800

201638000456770

Recurso Inominado

Recte : LOURDES REGUETE NUNES
 Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : VALERIA PADUA BATISTA

0044605-53.2016.4.01.3800

201638000467550

Recurso Inominado

Recdo : HELEN CASELATO HERMOGENES
 Adv. : MG00114851 - EDILENE CRISTINA COELHO MESQUITA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0045207-44.2016.4.01.3800

201638000470603

Recurso Inominado

Recdo : JOAO SEBASTIAO PEREIRA
 Adv. : MG00093494 - ITALO SERGIO SOARES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0056857-88.2016.4.01.3800

201638000520094

Recurso Inominado

Recte : FLAVIO ANTONIO AFONSO
 Adv. : MG00113397 - FERNANDO VIEIRA MARCELO
 Adv. : MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0071581-97.2016.4.01.3800

201638000579938

Recurso Inominado

Recte : ROSANGELA ROSA DOS SANTOS
 Adv. : MG00173637 - DAVI LUIZ COSTA
 Adv. : MG00173074 - TATIANE BATISTA SANTOS
 Adv. : MG00180114 - MATHEUS VIEIRA ARAUJO
 Adv. : MG00173361 - VANESSA DE SOUSA SOARES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Recdo : RODRIGO SANTOS LAZZARINI

0000812-30.2017.4.01.3800

201738000593055

Recurso Inominado

Recdo : NORMA EDITH PONCE LAMAS

Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recdo : ANTONIO BELISARIO PALMA GUAJARDO
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : EDVANE MARIA DA SILVA FREITAS

0006850-58.2017.4.01.3800

201738000610230

Recurso Inominado

Recdo : AMILSO ALCEDINO JOAQUIM
 Adv. : MG00084082 - CARMEM DE SALES AMARAL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0030619-95.2017.4.01.3800

201738000738413

Recurso Inominado

Recdo : ROSANA COUTO DOS SANTOS
 Adv. : MG00068949 - JOAO BOSCO GIFFONI MENDES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0045683-48.2017.4.01.3800

201738000846468

Recurso Inominado

Recdo : DIMAS DA SILVA ROCHA
 Adv. : MG00134348 - FATIMA RIBEIRO FRADE NAZARETH
 Adv. : MG00155937 - REGINALDO FRADE NAZARETH
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0050209-58.2017.4.01.3800

201738000874141

Recurso Inominado

Recte : JOSIMAR FERNANDES COSTA DIAS
 Adv. : MG00139849 - SELMA PIMENTA SOARES
 Adv. : MG00091153 - CARLOS HENRIQUE BATISTA JUNIOR
 Adv. : MG00134718 - NATALLIA DE ASSIS LOPES
 Adv. : MG00139532 - IZABELLA VIANA ANTONINI GUIMARAES
 Adv. : MG00109004 - FABIANA COELHO SIMOES
 Recdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

0001880-78.2018.4.01.3800

201838000920886

Recurso Inominado

Recdo : ULISSES CANDIDO DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0013417-71.2018.4.01.3800

201838000977033

Recurso Inominado

Recte : MARIA INES BRAGA MEINICKE
 Adv. : MG00186591 - ISADORA ALBANO LAGE
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0015671-17.2018.4.01.3800

201838000990700

Recurso Inominado

Recte : CARLITO PEREIRA DOS SANTOS
 Adv. : MG00138321 - DOUGLAS AGUIAR DE ARAUJO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ELISANGELA MOREIRA DE LIMA
 Recdo : ANA CAROLINA FARIAS D ASSUMPCAO

0017237-98.2018.4.01.3800

201838000997440

Recurso Inominado

Recdo : JOSE DO NASCIMENTO CORREA
 Adv. : MG00146596 - BRUNO DE MATTOS GONCALVES SILVA
 Adv. : MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0017820-83.2018.4.01.3800

201838001000339

Recurso Inominado

Recte : NELY BRAGA SANTOS PESSOA
 Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0024102-40.2018.4.01.3800

201838001033474

Recurso Inominado

Recte : SAYONARA ALVES ALMEIDA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : VALERIA PADUA BATISTA

Recdo : WELITON BARBOSA SANTOS

0024772-78.2018.4.01.3800

201838001037259

Recurso Inominado

Recte : EDINA GUEDES DE SOUZA ABREU

Adv. : MG00147334 - KENIA SOUZA GAMA CARNEIRO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : MARCO ANTONIO MOURA DRUMMOND

0026958-74.2018.4.01.3800

201838001050467

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO DA SILVA SALIM

Adv. : MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032400-21.2018.4.01.3800

201838001076843

Recurso Inominado

Recte : LUIZ BARBOSA DE SOUZA

Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0034452-87.2018.4.01.3800

201838001088536

Recurso Inominado

Recdo : JOSE LEAL NETO

Recte : UNIAO FEDERAL

Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0044545-12.2018.4.01.3800

201838001145536

Recurso Inominado

Recdo : GERALDA RITA SOARES

Adv. : MG00059825 - DENISON ALVES SALMASO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0047373-78.2018.4.01.3800

201838001164999

Recurso Inominado

Recte : CLEA SIMONE HESPANHOL

Adv. : MG00011366 - JOAO BOSCO KUMAIRA

Recdo : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF

Recdo : UNIAO FEDERAL

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recdo : HERCULANO FRANCISCO FERREIRA KELLES

0002002-57.2019.4.01.3800

201938001180904

Recurso Inominado

Recdo : CELIA ALVES DEBELLI

Adv. : MG00125047 - LUCIANO ASSIS BARBOSA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005353-38.2019.4.01.3800

201938001201658

Recurso Inominado

Recdo : VALERIA DE LIMA CAETANO COSTA MACHADO

Adv. : MG00112530 - RICARDO REIS DE VASCONCELOS

Adv. : MG00116315 - ENIO SAVIO JULIANI VIEIRA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005888-64.2019.4.01.3800

201938001205059

Recurso Inominado

Recdo : SELMA SILVEIRA PRATES

Adv. : MG00183397 - GIOVANNA IGLESIAS COELHO
 Adv. : MG00055512 - MARGARETH MACHADO ALVES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0010062-19.2019.4.01.3800

201938001229894

Recurso Inominado

Recdo : ENY ALVES NOQUEIRA
 Adv. : MG00144773 - WEVERTOM HENRIQUE SANTOS
 Adv. : MG00061814 - CARMEM LUZ DAS GRACAS FREITAS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0010262-26.2019.4.01.3800

201938001231890

Recurso Inominado

Recdo : MARIA JOSE DE ANDRADE RODRIGUES
 Adv. : MG00128438 - RAQUEL SALES SATIRO COELHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0011037-41.2019.4.01.3800

201938001235644

Recurso Inominado

Recte : JOSE LUIZ MATIAS ALVES
 Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0018716-92.2019.4.01.3800

201938001287344

Recurso Inominado

Recdo/recte : PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA
 Adv. : MG00086419 - ANDRE RICOY LEAO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte/recdo : SAULO DE ASSUNCAO CAETANO

0020350-26.2019.4.01.3800

201938001297434

Recurso Inominado

Recte : AFLAUDINO RODRIGUES SANTOS
 Adv. : MG00145212 - MARIA DA CONCEICAO VIEIRA FERNANDES REIS DOS SANTOS
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0027472-90.2019.4.01.3800

201938001341490

Recurso Inominado

Recte : ROBERTO ANTONIO ROQUE
 Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0028323-32.2019.4.01.3800

201938001347024

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO DE PADUA SOUZA
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recte : ESTADO DE MINAS GERAIS
 Recte : MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : ROBERTA PAPALEO

0028716-54.2019.4.01.3800

201938001350958

Recurso Inominado

Recdo : MARTA LUCIA MARQUES
 Adv. : MG00149088 - CRISTIANE LOIOLA DE MAGALHÃES
 Adv. : MG00149539 - ALINE DE PAULA FERREIRA BARROS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029490-84.2019.4.01.3800

201938001355717

Recurso Inominado

Recdo : CONCEICAO MACHADO DA SILVA
 Adv. : MG00146616 - RODRIGO PEIXOTO MACEDO
 Adv. : MG00089381 - LIZANDRA VIEIRA LEAO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032773-18.2019.4.01.3800

201938001377339

Recurso Inominado

Recte : SEBASTIAO ANDRADE CAPUCHINHO
Adv. : PE00037959 - CHARLES DA ROCHA LINS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recdo : UNIAO FEDERAL
Recdo : MARCO ANTONIO MOURA DRUMMOND

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em **26/04/2021 às 14h**, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandados de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais). Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da **Portaria 10136581**, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo **e-mail tr-sessoes.mg@trf1.jus.br**, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 10136581. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 58

Disponibilização: 06/04/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI- VARA ÚNICA

Juíza Titular: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juíza Substituta: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret. : MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

AUTOS COM DECISÃO - Ato da Exma: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO - datado de 15/09/2020.

AUTOS N. 0003659-91.2016.4.01.3815 - EXECUÇÃO DA PENA - SEEU

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO: LUCIANO SILVA BAYERL
ADVOGADO: JÚLIO AZI CAMPOS, OAB/MG 67.552

A Exma. Sra. Juíza exarou:

"Foi realizada audiência admonitória neste Juízo no dia 12/04/2019 em que foi determinado:

- expedição de carta precatória para a Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ para cumprimento de 1.095 horas de prestação de serviços à comunidade na Associação Pestalozzi (Rua José Carlos Soares, lote 09/11, bairro Nancilândia, Itaboraí/RJ, telefone 21-26390247);
- desconto da pena de prestação pecuniária, da pena de multa e das custas processuais do valor recolhido a título de fiança;
- permanência em depósito judicial do saldo remanescente do valor da fiança até a comprovação do início efetivo do cumprimento da pena de prestação de serviços (CPP, art. 344), quando poderá ser liberado em favor do sentenciado.

Foi expedida carta precatória n. 4570/2019, encaminhada à Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ por malote digital (código de rastreabilidade n. 40120195649126) no dia 27/05/2019, com confirmação de leitura no dia 28/05/2019 (f. 8/09 – arquivo 1.2 – autos digitalizados) [0086284-73.2018.8.13.0056].

A Caixa Econômica Federal juntou aos autos comprovantes de transferências dos valores relativos à pena de prestação pecuniária à Santa Casa de Misericórdia de São João del-Rei/MG; às custas judiciais ao TRF1; à pena de multa ao FUNPEN. Informou ainda o saldo remanescente do valor recolhido como fiança (f. 14 - arquivo 1.2 – autos digitalizados).

Com a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) na Justiça Federal, os autos físicos (n. 1179-43.2016.4.01.3815) foram encaminhados para distribuição no SEEU.

(...) Assim, com a implantação do SEEU nos tribunais brasileiros, o Juízo competente para o processamento do feito será definido, via de regra, em função do domicílio do condenado, a fim de que se observe a unicidade do processo de execução penal em relação a um mesmo condenado.

Ressalte-se que o entendimento é cabível inclusive nas Comarcas e Subseções Judiciárias cujos Tribunais não tenham regulamentação semelhante, uma vez que esta orientação atende ao previsto na Resolução 280 do Conselho Nacional de Justiça.

No caso dos presentes autos, em virtude de o apenado residir no município de Itaboraí/RJ, as penas restritivas de direito devem ser processadas no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) pelo Juízo da Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ.

Assim, nos termos das normativas suprarreferidas, declino da competência para o processamento e julgamento da presente execução das penas impostas a LUCIANO SILVA BAYERL, em favor do Juízo da Subseção Judiciária de Itaboraí/RJ.

Anoto que já houve a quitação da prestação pecuniária, da pena de multa e das custas processuais, remanescendo o acompanhamento da prestação de serviços à comunidade que já havia sido deprecado ao referido Juízo.

Remetam-se estes autos à Subseção Judiciária de Itaboraí/JR por meio do SEEU.

Intimem-se".